

PORTARIA Nº 061/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004 que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública, em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151 de 08 de junho de 2004 que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, o **Edital Nº 008/2010/DG/ESP/SES-MT** da Escola de Saúde Pública, referente à abertura do processo seletivo externo, visando à contratação de docentes para o Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Compôr a Comissão Técnica Geral de Seleção para o Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do o primeiro.

Nome do Técnico	Setor de Origem
Jucineide Proença da Cruz Schmidel	COFTES/ESP/SES/MT
Assis Neri Carneiro Gomes	GP/ESP/SES/MT
Andréa Saldanha Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Antonina Maria de Almeida	COFTES/ESP/SES/MT
Claudia Cristiane de Abreu	ERSBC/SES/MT
Eliete B. Santos Saragiotto	COFTES/ESP/SES/MT
José de Figueiredo Loureiro Jr	COFTES/ESP/SES/MT
Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	COFTES/ESP/SES/MT
Marcia Regina Magalhães Baicere	COFTES/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT
Marisa Helena Alves	GP/ESP/SES/MT
Neide Fernandes Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel	COFTES/ESP/SES/MT
Vinicius José Nascimento de Almeida	ERSD/SES/MT

Art. 3º A Comissão Geral da ESP/ERS/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde